

RESOLUÇÃO Nº 051/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a autorização dos membros da CIB/SUS-ES, para que seja feita a homologação das Resoluções das CIR CENTRAL NORTE E CIR SUL.

Considerando a Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017, consolidando as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para os trâmites dos Projetos de Aquisição de Transporte eletivos, por meio de recursos de Emendas Parlamentares Federais.

Considerando o Ofício nº 109/2022 - SEMUS do município de São Gabriel da Palha para esta CIR, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 02 (dois) Veículos de Passeio - 0 KM - Transporte de Equipe (05 pessoas) do referido município, com recursos de Emenda Parlamentar.


Considerando a Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 13932.227000/1220-26 que destina recurso ao Município de São Gabriel da Palha para aquisição de Unidade Móvel de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções nº016/2022 - CIR CENTRAL NORTE, que aprova *ad referendum*, o Projeto Técnico para aquisição de 02 (dois) Veículos de Passeio - 0 KM - Transporte de Equipe (05 pessoas), do município de **São Gabriel da Palha - ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de março de 2022.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES